SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pela demanda: **Gislaine Santana de Moraes**
Matrícula: **22631** E-mail: **patrimoniopmc.cacador.sc.gov.br** Telefone: **(49) 999154-2361**

SÍNTESE DO PROCESSO

Objeto:	Locação de 01 (um) barracão comercial com área aproximada de 996,84 m², localizado na Rua Holanda, nº 60, Bairro Sorgatto, Município de Caçador/SC, composto por sala administrativa, escritório, vestiário e três banheiros, vaga de estacionamentos e com mecanismos de acessibilidade que possibilitem o acesso de pessoas com mobilidade reduzida às dependências dos órgãos que sejam de circulação pública.

Tipo de Item:	**Tipo de Subitem:**	**Mês Desejado?**	
() Material	() Permanente	(X) Janeiro	() Julho
(X) Serviço	() Consumo	() Fevereiro	() Agosto
() Obra	(X) Continuado	() Março	() Setembro
() Soluções de TI	() Não Continuado	() Abril	() Outubro
() Permissão de Uso	() Soluções de TI	() Maio	() Novembro
		() Junho	() Dezembro

Finalidade:	**Recurso Externo?**	**Grau de Prioridade:**	**Renova Contrato?**
(X) Inexigibilidade	() Sim	() Baixa	(X) Sim
() Aquisição	(X) Não	(X) Média	() Não
() Concorrência		() Alta	

Valor Total Estimado:	**R$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais)**

1. OBJETO DETALHADO

Locação de barracão para o funcionamento do depósito e almoxarifado com as seguintes características:

- Área mínima de 996,84 m² sala administrativa, escritório, vestiário e banheiros, vaga de estacionamento e com mecanismos de acessibilidade que possibilitem o acesso de pessoas com mobilidade reduzida às dependências. Assim como, entrada de veículos e caminhões de carga e descarga.
- Deve haver espaço suficiente para atender as demandas de almoxarifado, depósito do Setor de Patrimônio e Gestão de Frotas da Secretaria de Administração.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR REFERENCIAL	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Locação barracão	22721	UNIDADE	12 meses	8.900,00	106.800,00
			TOTAL			106.800,00

2. NECESSIDADE DE AMOSTRAS

Não se aplica.

3. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO

Não se aplica.

4. METODOLOGIA UTILIZADA NA PESQUISA DE PREÇOS E, SE NECESSÁRIO, JUSTIFICATIVA PARA A NÃO UTILIZAÇÃO DA PESQUISA NO PNCP

A avaliação imobiliária está em anexo, onde comprovou-se o valor para área avaliada para locação mensal.

5. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO

OR	NOME	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL	FONE	CARGO
1	Gislaine Santana de Moraes	074.702.019-12	22631	patrimoniopmc@cacador.sc.gov.br	(49) 2040-5638	Coodenadora de Patrimônio

Caçador, 20 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE SANTANA DE MORAES
Data: 20/02/2026 13:36:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GISLAINE SANTANA DE MORAES
Coordenadora de Patrimônio

gov.br Documento assinado digitalmente
ARNALDO JOSE BERTOTTO
Data: 20/02/2026 17:05:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARNALDO JOSÉ BERTOTTO
Secretário Municipal de Administração